



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 007/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificada, tanto pela razão da escolha da banda, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO opinando pelo cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação e a conclusão da Agente de Contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Locação de um imóvel por um período de 12 (doze) meses, situado na Rua Conego Scott, nº 111, Bairro Centro, Rio Casca, MG, neste Estado, de propriedade do Sr. Vinícius Cezar Gomes Brandão, inscrito no CPF sob o nº 030.872.506-94, cuja finalidade é para funcionamento da Biblioteca Pública.

Contratado: Vinícius Cezar Gomes Brandão

Valor Total: R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais).

Período: 12 meses

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V da Lei Federal 14.133/2021
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Rio Casca, 28 de fevereiro de 2025.

Raimundo Alberto Gomes
Prefeito Municipal